

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIADO  
1º(PRIMEIRO)PERIODO DA  
CÂMARA MUNICIPALDE ITAGUAÍ –  
RJ

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; William Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui a Reforma Administrativa da Estrutura da Câmara Municipal de Itaguaí/RJ e o Plano de Cargos e Salários de seus servidores. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a comissão de fiscalização de obras e serviços, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de compras e licitação, e dá

outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui a Reforma Administrativa da Estrutura da Câmara Municipal de Itaguaí/RJ e o Plano de Cargos e Salários de seus servidores. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Eliezer Lage, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a comissão de fiscalização de obras e serviços, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Eliezer Lage, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos

Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de compras e licitação, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Eliezer Lage, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Eliezer Lage, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/03/2015. (aa) Eliezer Lage, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 10/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outralogo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

---

Presidente

---



---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

Segundo Secretário